



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de Amapá
Rod. Juscelino Kubitscheck, Km 02, S/Nº. Macapá/AP. CEP 68.900.-000
Fone: (96) 3312-1713

AUDINT
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna Exercício/2018



Maquete do Hospital Universitário da Unifap

Macapá/AP
Dezembro/2017

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. SOBRE AUDITORIA INTERNA.....	4
3. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT... ..	5
4.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018.....	6
5.METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	6
5.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	6
5.2.ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO.....	8
6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS.....	11
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
ANEXO I.....	13
APÊNDICE A.....	14
APÊNDICE B.....	17
APÊNDICE C.....	19

INTRODUÇÃO

A UNIFAP é uma instituição de Ensino Superior que tem por visão “Nortear a construção de conhecimentos, gestão e competências, para fomentar o desenvolvimento regional”, pautada nos seguintes valores: Ética e responsabilidade; Transparência e prestação de contas; Comprometimento e participação; Inclusão e equidade; Sustentabilidade; Qualidade e eficiência. Sua missão é “Promover de forma indissociável ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de cidadãos para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, tecnológico e cultural da região amazônica”. Concentra suas atividades no Campus Marco Zero, em Macapá/AP, mas apresenta uma capilaridade de relevância social no estado do Amapá.

Em face da necessidade de ampliação de suas ações no âmbito do estado, a UNIFAP fixou atividades também no contexto da interiorização que atualmente conta com *campi* efetivos em 3 (três) municípios (Figura 1): o *Campus* Oiapoque (denominado *Campus* Binacional), que atua com 8 (oito) cursos; o *Campus* Santana, com a oferta de 4 (quatro) cursos de licenciatura ofertados a mais 200 acadêmicos e o *Campus* de Mazagão, que oferece o curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agronomia e Biologia. Somado a esses 3 (três) *campi*, a Universidade possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho. E, ainda, áreas para futuras instalações no município de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Cutias do Araguaary e Calçoene. Vale ressaltar, também, a construção do Hospital Universitário, cujas obras iniciaram em 2017. Com a perspectiva de conclusão para 2019, este empreendimento será um diferencial para o estado do Amapá, na medida em que a proposta é oferecer atendimentos de serviços de saúde com elevada complexidade. Além de ser um espaço acadêmico importante que possibilitará aos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com a população estimada pelo IBGE (2016), os *campi* do Marco Zero do Equador (Macapá), Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Binacional do Oiapoque têm o potencial de beneficiar cerca de 670.891 pessoas, que corresponde a 86% da população do estado Amapá. Somando-se os municípios onde a Unifap possui estrutura física, o total estimado de beneficiados compreende 695.216, cerca de 89% da população amapaense.

Diante do contexto exposto, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) o exercício de 2018. O propósito é de contribuir no assessoramento a alta gestão, a partir dos resultados aferidos em cada ação de auditoria realizada, no tocante a efetividade dos controles internos administrativos, com foco uso dos recursos públicos, para que a tomada de decisão seja direcionada para o mais próximo da realidade possível.

No PAINT 2018, a Audint concentrou as suas ações de auditoria no *Campus* Marco Zero, podendo atender demandas especiais nos demais *campi*. As ações contidas no plano são aquelas

resultantes do mapeamento realizado e que será mencionado mais à frente, contribuindo, assim, para a prática de uma governança atuante e transparente. Como foco das ações planejadas considerou-se questões de natureza: orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos, suprimentos de bens e serviços, atividades finalísticas. Dessa forma, entende-se que a Audint abrangerá grande parte da estrutura organizacional e administrativa da instituição.

1. SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atuação da Unidade de Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Diretor (CONDIR), tendo a atuação regulamentada por seu Regimento Interno - Resolução nº 10, aprovada em 09 de junho de 2016. De acordo com esse normativo a Audint tem por finalidade examinar, relatar, orientar e acompanhar os atos de gestão, orientando-se por preceitos legais e técnicos e, também considerando os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, no que tange ao cumprimento das metas, execução dos programas de governo e os orçamentos da união. O mesmo normativo prescreve que o seu objetivo da unidade é avaliar e acompanhar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de recursos humanos da Instituição, primando pela legalidade, eficiência e a qualidade técnica dos controles, com o intuito de mitigar os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão.

Os aspectos assinalados pressupõem a realização de exames de forma sincronizada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais, utilizando ferramentas e técnicas de auditoria que melhor se adéquem a cada uma das ações a serem realizadas. Para tanto, faz-se necessário que a unidade disponha de estrutura de pessoal e de equipamentos. No tocante à estrutura de pessoal, a unidade conta com cinco servidores (Quadro 1). Com relação à equipamentos, a substituição de computadores está em processo com finalização.

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

Matrícula Siape	Nome	Cargo
2356177	Eliana do Socorro de Brito Paixão	Docente (Contador e Chefe da Auditoria)
1568984	Albertina Silva Pereira	Administrador
2283449	Davi de Araújo Sampaio	Auditor
2282875	Thaise Lamara Almeida Carvalho	Auditor
2158114	Marcilene Cristiana da Conceição Couto	Técnico em Contabilidade

A qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audin, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando à melhoria do desempenho em suas atribuições e tem ocorrido sempre que há oportunidade. Além de cursos

específicos, os dois auditores ingressaram, em 2017, no Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas provido pela Instituição a servidores técnico-administrativos. Para 2018, foram previstas participações no Fórum Nacional de Auditores Internos (FONAI), em cursos específicos ao exercício da função, dentre outros.

A Audint está, continuamente, melhorando seus controles internos que coincidem com o mapeamento dos seus processos, convertido em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – forma descritiva e fluxogramas, vigentes desde julho de 2016, podendo ser acessados por meio do endereço <http://www2.unifap.br/audint/>. Somam-se a isso, os Planos de Providências Permanentes (PPP) que ainda são em larga medida monitorados em planilhas em Excel com sinalizadores para identificar a situação de atendimento de cada recomendação emitida pela Audint e órgãos de controle (CGU e TCU). O módulo “Auditoria e Controle Interno” do SIG/SIPAC, em implantação na Unifap, foi disponibilizado para uso pela Audint e permite realizar esse monitoramento de forma virtual. A Audint está realizando teste piloto para ajustar o sistema. Com relação à CGU, a Audint realiza o acompanhamento por meio do Sistema Monitor que passou a ser acessado em março/2016.

Na *homepage* da Audint - <http://www2.unifap.br/audint/>, são postados os relatório de auditoria, dentre outros documentos para fins de consulta pública e, dessa forma, demonstrar a transparência de seus atos. Outra ação relevante para a Audint em 2017 foi a elaboração do Manual de Auditoria Interna, que tem por finalidade orientar quanto aos procedimentos para execução dos processos inerente à competência institucional e legal da unidade.

2. FATORES CONSIDERADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT

O PAINT/2018 foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei 10.180/2001, do Decreto 3.591/2000 e da Instrução Normativa - CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, os quais estabelecem critérios a serem seguidos pelas Unidades de Auditoria Interna, nesse processo, o qual alcança todas as entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

O Paint 2018 está sintonizado com o que prevê o seu Regimento Interno da Audint, como também, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2015-2019), o qual traz em seu bojo a distribuição dos objetivos e metas estratégicos nas perspectivas “Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e, Orçamento”, que deverão ser conhecidos, adotados e executados para se atingir a missão institucional. Considerou-se, ainda, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas. Para elaboração deste plano foi realizado o diagnóstico das Pró-reitorias com relação à vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em consonância com o que dispõe a IN-CGU 24/2015. Considerou-se, ainda, o Projeto de Lei Orçamentária para 2018, a estrutura de pessoal lotado na

Audint, bem como, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna.

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018

O orçamento previsto para o exercício de 2018 é da ordem de R\$ 176.541.747,00 (Cento e setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta sete reais), conforme PLOA 2018 (Quadro 2), o qual será aplicado em programas, projetos e atividades institucionais.

Quadro 2 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 (UNIFAP)	
PROGRAMA	VALOR (R\$)
PROGRAMA - 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.850.000,00
PROGRAMA - 2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	32.923.416,00
PROGRAMA - 2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	137.743.331,00
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS (Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais)	25.000,00
TOTAL	176.541.747,00

Fonte: MPDG

Esse montante orçamentário está distribuído de acordo com os grupos de despesa demonstrados no Quadro 3.

Quadro 3 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2018

GRUPO DES DESPESA	VALOR (R\$)
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.176.986,00
3 Outras Despesas Correntes	36.835.839,00
4 Investimento	5.528.922,00

Fonte: MPDG

O quadro 3 evidencia que as despesas de pessoal e encargos absorverão em torno de 76% do PLOA e que para Investimento restam aproximadamente 3%.

4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

5.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As ações programadas para 2018 abrangerão o período de 2 de janeiro a 15 de dezembro e para o cálculo das horas, considerou-se o quantitativo atual de 1 (uma) chefe de auditoria e 4

(quatro) técnicos. Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; leitura e interpretação da legislação pertinente; coleta e análise de dados; a elaboração de documentos; e o registro dos achados, constatações e das respectivas recomendações.

A Audint adotou neste planejamento o conceito de Auditoria Baseada em Risco para definir os processos a serem auditados. A seleção das ações foi balizada pela metodologia elaborada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) que em 1992 propôs um modelo de avaliação e aperfeiçoamento de controles internos, denominado Internal Control - Integrated Framework ou COSO I, como se tornou conhecido. Este modelo alerta para a necessidade de avaliar, propor aperfeiçoamento e monitorar os controles internos, considerando que se bem utilizados, pelas unidades administrativas, favorecem proteção contra eventuais riscos na execução dos processos. O COSO I também foi aperfeiçoado e converteu-se no COSO 2013. De acordo com a CGU (2007), o COSO 2013 traduz-se em uma Matriz tridimensional que compreende as seguintes dimensões: 1) objetivos; 2) unidades administrativas e suas configurações; 3) componentes de controle.

A primeira dimensão da matriz é composta pelos objetivos: a) operacional: abrange a eficiência e a eficácia das operações; b) comunicação: relaciona-se com a emissão de relatórios financeiros; e c) conformidade: refere-se ao cumprimento das regras. A segunda dimensão compreende as unidades administrativas, nas suas variadas configurações, as quais devem implantar controles que possibilitem avaliações. E, a terceira dimensão refere-se aos seguintes componentes dos controles internos:

- a) ambiente de controle: é a base aos demais componentes. Proporciona dinamismo à organização, podendo estimular o desenvolvimento de consciência nas pessoas que nela atuam para a importância dos controles.
- b) avaliação de riscos: identificação e análise dos riscos relevantes para a consecução dos objetivos.
- c) atividades de controle: políticas e procedimentos para assegurar que as diretrizes sejam seguidas e os objetivos cumpridos.
- d) informação e comunicação: identificação, captura e troca de informações.
- e) monitoramento: processo que avalia a qualidade dos controles internos durante a utilização.

Esses componentes foram basiladores do formulário aplicado aos gestores nos níveis Estratégico, Tático e Operacional, para aferição do grau de risco gestores. Somando-se a isso, também, obteve-se à percepção dos auditores internos, por meio da aplicação de questionário para aferir a percepção acerca das ações, dos controles internos e dos atendimentos às recomendações. Os resultados de ambos foram consolidados engendrando a Matriz de Riscos.

As variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade.

- **Materialidade:** leva em consideração o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos;
- **Relevância:** importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e
- **Criticidade:** refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Essas variáveis serão abordadas no decorrer da descrição da metodologia utilizada para elaboração da Matriz de Risco.

5.2 ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco constitui-se de duas partes: a primeira visa apresentar a aferição do grau de risco institucional, a partir da visão dos gestores e dos auditores; a segunda apresenta o grau de risco inerente aos processos por unidade.

No que se refere à primeira parte - Visão dos Gestores das unidades, o Grau de Risco pra compor a matriz foi modelado da seguinte forma:

A percepção de gestores foi obtida a partir da aplicação do formulário de avaliação de dos componentes controle (Apêndice B), adaptado para a realidade da Unifap, do modelo sugerido pela Universidade Federal do ABC, nos níveis Estratégico, Tático e Operacional como já mencionado. O formulário está em consonância com a terceira dimensão do COSO 2013 e estabelece a hierarquização do grau de risco por unidade administrativa e dos processos.

Número de respondentes do formulário foi assim definição: para o nível estratégico foram selecionados todos os Pró-Reitores (07); no nível tático 12 chefes de departamentos e no nível operacional 30 chefes de divisão. Com relação aos níveis tático e operacional, a seleção foi por amostra e aleatória. O grau de risco gestores derivou da pontuação atribuída por cada respondente e consolidada nos três níveis, por meio do seguinte modelo matemático:

$$\text{Grau de risco (gestores)} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$$

Onde:

A1- nível estratégico; A2 – nível tático; e, A3 – nível operacional.

$\% A1 = \frac{\sum \text{dos pontos}}{87} (\text{número máximo possíveis de pontos}) * 100$. O mesmo procedimento foi adotado para $\% A2$ e $\% A3$.

Visão da Auditoria Interna

No tocante à segunda parte - Visão dos Auditores, o Grau de Risco pra compor a matriz foi modelado da seguinte forma:

Os auditores responderam um questionário que culminou em 7 (sete) relacionadas à visão deles sobre cada uma das unidades (Apêndice C). A pontuação foi pré-definida e distribuída de tal modo que eles pudessem escolher a opção que melhor representava a sua percepção. Dessa forma, o somatório poderia variar de 0 até 100. No formulário estão contempladas questões que perpassam pela relevância (importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade) e criticidade (refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais), conforme dispõe a Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Com relação à materialidade (que considera o montante de recursos orçamentários envolvidos), não foi possível contemplá-la nesse formulário em função da Unifap não ter os recursos orçamentários descentralizados. Entretanto, as ações planejadas e realizadas no exercício de 2018 terão vinculação com o montante de recursos correspondentes.

Para mitigar a subjetividade da avaliação, considerou-se: o relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o PLOA 2018 em relação à estratificação orçamentária por Pró-reitoria, a situação de atendimento às demandas emitidas pelos órgãos de controle e Audint no exercício de 2018. Consideraram-se, ainda, as formas de atendimento presencial e virtual por meio do e-ouve (Ouvidoria), e-sic e pelo *site* institucional. O cálculo do grau de risco seguiu o seguinte modelo:

$$\text{Grau de risco (Audint)} = \sum \text{dos pontos} / 100 (\text{número máximo possível de pontos}) * 100$$

Diante dos dados obtidos foi calculado o grau de risco institucional de modo a subsidiar a definição dos escopos das ações de auditoria para o exercício de 2018. Neste caso o cálculo foi ponderado em relação aos pesos atribuídos a cada termo, com maior valor para o que representa a percepção do auditor. Somando o grau de risco “gestores” e o grau de risco “Audint”, obteve-se o grau de risco institucional, conforme se segue:

$$\text{Grau de Risco Institucional} = \text{grau de risco gestor} * 3 + \text{grau de risco Audint} * 7 / 10.$$

Com relação à seleção dos processos que resultarão em auditorias no próximo exercício, o nível de risco inerente por unidade e que também compõe a Matriz de Risco elaborada, foi calculado com base em outro formulário preenchido pelas unidades, no qual era preciso indicar os processos passíveis de auditoria, os riscos inerentes a cada um, a probabilidade de ocorrência e o

impacto caso ocorra, tomando como modelo a escala apresentada no quadro 3:

Quadro 3 – Matriz de Probabilidade e Impacto

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Possível	3	3	6	12	24	48
	Impossível	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico
			Impacto				

Legenda

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

Escala de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
1	Quase certo	Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
2	Provável	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
3	Possível	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.
4	Improvável	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.
5	Raro	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência.

Escala de impactos		
Nível	Descritor	Critério
16	Catastrófico	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a organização.
8	Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos significativos para a Agência, porém passíveis de recuperação.
4	Moderado	Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a organização, com possibilidade de recuperação.
2	Menor	Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando pequenos impactos para a organização.
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a organização.

As modelagens percorridas possibilitaram a elaboração da Matriz de Risco (Quadro 4) a seguir, a qual contempla as unidades administrativas a serem auditadas, para o exercício de 2018, por ordem de prioridade em relação ao grau de vulnerabilidade, assim como o nível de risco por processo, também denominados de ações de auditoria. Na matriz a seguir constam os processos selecionados dentre o rol de processos mapeados pelas unidades.

Quadro 4 - Matriz de Risco por unidades e processos

UNIDADES				PROCESSOS	
Unidades	Grau de risco Gestor	Grau de risco Audint	Grau de risco Institucional ponderado	Processos que serão auditados	Nível de Risco Inerente (NRI)
PROGRAD	23,45	52,00	43,44	Estágio Curricular Obrigatório	7
PROAD	27,11	50,00	43,13	Composição de Custos e Taxas de Benefício e Despesas Indiretas (BDI) da obra do Hospital Universitário	48
				Aquisição de bens e serviços através de Ata de Registro de Preços	32
PROPLAN	38,89	43,00	41,77	Governança (Indicadores de gestão e Política de gestão de risco)	15
PROGEP	15,04	35,00	29,01	Pagamento de Substituição	16
				Afastamento de técnico para qualificação	16
PROPESPG	19,16	28,00	25,35	Bolsas de Iniciação Científica	8
PROEAC	13,41	7,00	8,92	Programa PAEX	24
Classificação do Grau de Risco				Legenda	
[75% a 100%] - risco altíssimo				Risco baixo (1 a 5)	
[50% a 75%] - risco alto				Risco médio (6 a 15)	
[25% a 50%] - risco médio				Risco alto (16 a 30)	
[0% a 25%] - risco baixo				Risco muito alto (31 a 80)	

Fonte: elaboração própria, 2017; adaptado de UFABC

Como se pode observar na matriz, a Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais - PROCRI não está contemplada em função de que os seus processos que constituem a sua atividade fim foram auditados em 2017, sendo o relatório emitido em outubro do mesmo exercício.

Os processos a serem auditados foram selecionados pela Audint, a partir de demandas enviadas pelas Pró-Reitorias e pela CGU, dentre os quais, alguns não têm relação com o PLOA/2018. Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração de relatórios e emissão de documentos às unidades auditadas.

5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

As ações programadas para 2018 serão realizadas no período de 02 de janeiro a 15 de dezembro, conforme Apêndice A. Embora o enfoque das auditorias recaia cada vez mais sobre as

áreas finalísticas da instituição, foram consideradas, também, algumas áreas de apoio que, pelo levantamento realizado, requerem atenção por parte da Audint. No apêndice A contempla-se o plano de ação com os processos a serem auditados no exercício de 2018.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este planejamento foi submetido e aprovado pela CGU, como também aprovado pelo Conselho Diretor da Unifap (Resolução Nº 04/2017 – CONDIR/UNIFAP, de 14/12/2017), conforme prevê a IN-CGU 24/2015 e será norteador da execução das atividades da Audint para o exercício de 2018. Concebido como um planejamento flexível, o cronograma contido no plano de ação (Apêndice A), poderá ser eventualmente ajustado no curso de sua execução, caso haja demandas especiais ou outros imprevistos. Na projeção das ações vislumbrou-se a perspectiva de contribuir na mitigação dos riscos inerentes aos processos que serão objeto de auditoria, com o aprimoramento dos controles internos administrativos, para o fortalecimento da gestão e da prestação de serviço à sociedade em geral.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2017.



Eliana do Socorro de Brito Paixão
Auditora-chefe
Portaria 1743/2014

ANEXO I

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 04/2017 – CONDIR/UNIFAP

Aprova o PAINT/2018 da Universidade Federal do Amapá.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10º Inciso IX, do Regimento do CONDIR, considerando

O Memorando eletrônico nº 188/2017-AUDINT

E a decisão do Egrégio Conselho Diretor em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2018 da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de dezembro de 2017.

Profª Adelma das Neves Nunes Barros Mendes
Vice-Presidente do Conselho Diretor

APÊNDICE A

PLANO DE AÇÕES DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2018

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores	Dias Úteis	Horas	Total Hh
					Inicial	Final				
1	1.1. Elaborar o RAINT 2017. 1.2. Consolidar o PAINT/2018 para envio à CGU (IN CGU n.º 24/215)	CGU	AUDINT	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1. 2. Validar o PAINT 2018 com a emiss	Janeiro	Janeiro	2	22	6	264
2	Analisar Bolsas de Iniciação Científica	PROPESPG	PROPESPG	Verificar o processo de seleção, pagamento e a prestação de contas do uso do recurso, quanto à legalidade e a efetividade dos controles internos administrativos.	Janeiro	Fevereiro	2	38	5	380
3	Analisar Planilhas de composição de Custos e Taxas de Benefício e Despesas Indiretas (BDI) da obra do Hospital Universitário	CGU	PROAD	Verificar, por amostragem, a formação dos preços dos insumos aplicados na obra do HU.	Fevereiro	Abril	4	58	5	1160
4	Monitorar o atendimento às determinações e recomendações (TCU e (CGU) e acompanhar as recomendações da AUDINT (IN CGU n.º 24/215; IN n.º 01/2001-SFC; Acórdãos 6196 e 3317/2013 e IN TCU 63/2010)	AUDINT, CGU e TCU.	TODOS OS SETORES DA UNIFAP	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	Janeiro	Dezembro	1	120	1	120
5	Analisar aquisição de bens e serviços através de Ata de Registro de Preços	DEFIN	PROAD	Verificar, por amostragem, o processo quanto à legalidade e à efetividade dos controles internos administrativos (tempestividade dos atos)	Maio	Junho	3	41	5	615
6	Analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão - 2017.	PROPLAN/CGU/TCU	AUDINT	Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria (2.2 do ANEXO II - Parte C, da DN-TCU Nº 134/ 2013), que compõem o Relatório de Gestão exercício 2017, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração	Março	Março	2	19	2	76

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores	Dias Úteis	Horas	Total Hh
					Inicial	Final				
7	Analisar o processo de pagamento de Substituição e afastamento de técnico para qualificação	PROGEP	PROGEP	Verificar se a conformidades dos valores pagos estão em consonância com o que prescrevem os normativos, assim como a efetividade dos controles internos administrativos.	Junho	Junho	2	21	5	210
8	Examinar execução do Programa PAEX	PROEAC	PROEAC	Verificar, por amostragem, o processo de seleção, pagamento e a prestação de contas do uso do recurso, quanto à legalidade e a efetividade dos controles internos administrativos.	Julho	Agosto	2	44	5	440
9	Elaborar o PAINT 2019 (ABR) - (IN CGU n.º 24/2015; IN 01 - Conjunta CGU/MP/2016)	CGU	AUDINT	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2017, sincronizado com o PDI, IN 24-CGU/2015 e IN 01 Conjunta CGU/MP/2016.	Setembro	Outubro	2	41	6	492
10	Verificar Bens Móveis	Audint	PROAD	Realizar exames, por amostragem, confrontando o físico e o contábil para verificar a exatidão dos registros.	Setembro	Outubro	3	27	5	405
11	Examinar Estágio Curricular Obrigatório	AUDINT	PROGRAD/ Divisão de Estágio	Verificar o processo de estágio à luz dos normativos, assim como a efetividade dos controles internos administrativos.	Outubro	Novembro	2	22	5	220
12	Avaliar a Governança: Indicadores de gestão e Política de gestão de risco.	AUDINT	PROPLAN	1-Analisar os indicadores de desempenho por meio do sistema de gestão, baseado-se em análise periódica, ações de melhoria e foco nos resultados. 2- Verificar se o instrumento que regulamenta a Política de Gest	Novembro	Dezembro	2	30	5	300

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Nº de Auditores	Dias Úteis	Horas	Total H/h			
					Inicial	Final							
AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO													
13	Promover palestras/reuniões sobre temas relacionados a normativos e resultados de auditorias realizadas na UNIFAP .	AUDINT		Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.	Janeiro	Dezembro	2	18	2	72			
AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA AUDINT													
14	Realizar Capacitação de auditores internos no FONAI - MEC	AUDINT		Promover a capacitação dos auditores internos para melhor desempenharem as atividades inerentes às auditorias.	Maio	Maio	2			80			
					Novembro	Novembro	2			80			
15	Realizar Capacitação de auditores internos em cursos promovidos pela ESAF, ABOP e ENAP				Julho	Julho	2			80			
					Setembro	Setembro	2			80			
TOTAL DE H/h destinadas para a realização das ações planejadas										4.774			
Reserva Técnica					Realizar atividades de assessoramento à gestão, aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna e atendimento a auditorias especiais.	Janeiro	Novembro				1.112		

PÊNDICE B



Universidade Federal do Amapá



Formulário de Auditoria Baseada em Risco – ABR/2018 – Visão Gestores

FATORES AVALIADOS	AVALIAÇÃO			
AMBIENTE DE CONTROLE	Nível Estratégico/Tático/Operacional			
	Escala de valores da Avaliação			
	0 – Concordo totalmente	1 – Concordo parcialmente	2 – Não concordo parcialmente	3 – Não concordo totalmente
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos (considerar, por exemplo, histórico de PAD e recomendações da Comissão de Ética).				
2. Os dirigentes da área têm autonomia para desenvolver estratégias de atuação e mecanismo de supervisão para avaliar a funcionalidade dos controles internos.				
3. Os dirigentes da área participam da definição das estruturas e dos níveis de subordinação institucional.				
4. Quando da delegação de autoridade, pela área, há instrumentos com definições claras das competências e responsabilidades.				
5. A área incentiva os seus servidores a utilizarem controles internos administrativos como instrumento de trabalho.				
6. Os dirigentes da área compartilham objetivos e metas com os seus servidores.				
7. Os dirigentes da área realizam o compartilhamento de informações e de conhecimentos com os seus servidores.				
8. Os dirigentes da área envolvem os seus servidores na elaboração, padronização e formalização de procedimentos operacionais, visando à melhoria e otimização dos controles internos.				
9. Os dirigentes da área desenvolvem ações para atrair, qualificar e reter talentos alinhados aos objetivos.				
SUBTOTAL				
AVALIAÇÃO DE RISCO				
10. Nos planejamentos, a identificação e a avaliação dos riscos estão contempladas nos objetivos e nas metas.				
11. Na área, os riscos são identificados, mensurados, classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades.				
12. Os dirigentes da área utilizam os diagnósticos dos processos críticos como parâmetro para determinar de que forma os riscos inerentes a esses processos serão gerenciados.				

13. Os dirigentes da área avaliam os riscos, considerando o potencial para fraude.				
14. Os dirigentes da área identificam e avaliam as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.				
SUBTOTAL				
ATIVIDADES DE CONTROLE				
15. Os mecanismos de controle instituídos e desenvolvidos pela área contribuem para a redução dos riscos a níveis aceitáveis, considerando a relação custo/benefício do controle.				
16. A área desenvolve e utiliza ferramentas de controle interno, automatizadas, visando o alcance dos objetivos.				
17. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.				
18. Na área há políticas que contemplem os objetivos e os procedimentos para realizá-los.				
19. As políticas adotadas pela área regulamentam as atividades de controle.				
20. A área dispõe de instrumento/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.				
SUBTOTAL				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
21. A área busca, gera e utiliza informações de qualidade para subsidiar o funcionamento dos seus controles internos.				
22. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente atualizados no intuito de produzir informações confiáveis.				
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.				
24. Na área a comunicação das informações perpassa por toda a sua estrutura.				
25. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.				
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou sugestões de melhoria.				
SUBTOTAL				
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO				
27. Os controles internos da área são monitorados, continuamente, para verificação da qualidade.				
28. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria do desempenho.				
29. Os dirigentes da área avaliam os controles internos e, em caso de deficiência, comunicam aos responsáveis para que realizem ações corretivas.				
SUBTOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL				

APÊNDICE C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá



QUESTIONÁRIO

VISÃO DA AUDINT

1. Quando foi a última vez que a área foi auditada?

- (0) Nos últimos 12 (doze) meses
- (5) No intervalo entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses
- (10) Há mais de 24 (vinte e quatro) meses
- (15) Nunca

2) Com base nos conhecimentos/experiência em auditoria, como são avaliados os controles internos da área?

- (0) Bons
- (5) Razoáveis
- (10) Frágeis
- (15) Muito frágeis

3) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, são claras e consistentes?

- (0) Sempre
- (5) Algumas vezes
- (10) Raramente

4) No que se refere ao monitoramento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU):

a) a área costuma acatar o que foi recomendado?

- (0) Sempre acata
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes (baixa propensão à assunção de riscos)
- (15) Nunca acata (alta propensão à assunção de riscos)

b) a área costuma implementar no prazo original as providências assumidas?

- (0) Sempre
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes
- (15) Nunca implementa no prazo ou tem alta propensão à assunção de riscos

5) No que se refere ao e-OUV:

a) qual o quantitativo de reclamações a respeito da área?

- (0) Zero
- (1) De 01 a 10
- (2) De 11 a 20
- (3) De 21 a 30
- (4) De 31 a 40
- (5) Acima de 40

b) as respostas produzidas pela área foram apresentadas no prazo estipulado?

- (0) Sim
- (5) Não

6) No que se refere ao “e-SIC”:

a) Qual o quantitativo de reclamações a respeito da área?

- (0) Zero
- (2) De 01 a 10
- (4) De 11 a 20
- (6) De 21 a 30
- (8) De 31 a 40
- (10) Acima de 40

b) as respostas produzidas pela área foram apresentadas no prazo estipulado?

- (0) Sim
- (5) Não

7) Houve recursos encaminhados pelo e-Sic a serem respondidos pela área?

- (0) Sim
- (05) Não

Fonte: Audint UNIFAP; formulário e questionário adaptados de UFABC